

**LEI MUNICIPAL N. 2.132, 21 DE MARÇO DE 2016.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Prefeito de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por anulação de dotação no orçamento do fundo municipal de saúde, o valor de **R\$ 307.400,00** (trezentos e sete mil e quatrocentos reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 07.01 – Departamento de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 019 – Saúde para Todos

Ação: 2.091 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde

Elemento: 3.3.50.0000000000.01.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
R\$ 22.400,00

Elemento: 3.3.93.0000000000.01.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
R\$ 285.000,00

Art. 2º. As fontes de recursos para cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 07.01 – Departamento de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 019 – Saúde para Todos

Ação: 2.091 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde

Elemento: 3.3.71.0000000000.01.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
R\$ 304.800,00

Elemento: 3.1.71.0000000000.01.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
R\$ 2.600,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

**PRISCILA STANGA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**